

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO
NEIVA, REALIZADA NO DIA 12/12/2023**

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às 18h e 19min, em recinto próprio, realizou-se a Trigésima Segunda Sessão Ordinária da Sessão Legislativa do ano de 2023 da Câmara Municipal de João Neiva. O Presidente, Vereador Glauber Tonon, abre a sessão saudando a todos; convidando a Vereadora Cintia Irene Cyrillo Testa para fazer a leitura de um versículo da Bíblia; e solicitando do Vereador José Evandro de Souza, Secretário da Mesa, para fazer a chamada, onde se constatou a presença dos Vereadores Ademir Fagundes Deambrósio, Celso Luiz Guzzo, Cintia Irene Cyrillo Testa, Edilson Mantovani, Eliel dos Anjos dos Santos, Eraldo Francisco Poleze, Faraildes Alves de Oliveira de Almeida (Farah), Glauber Tonon, José Evandro de Souza, Marcelo Almeida Campostrini e Simone Loss Favarato. Como não houve cidadãos inscritos para a Tribuna Livre, o Presidente solicita da Secretária Carla que faça a leitura do Expediente, que constou de Ofício SAAE/JN 0119/2023, do Diretor Geral do SAAE, encaminhando resposta ao Ofício Vereadores/CMJN nº 0149/2023, de autoria da Vereadora Faraildes Alves de Oliveira de Almeida; Ofício SAAE/JN 0120/2023, do Diretor Geral do SAAE, encaminhando resposta ao Ofício Vereadores/CMJN nº 0149/2023, de autoria da Vereadora Faraildes Alves de Oliveira de Almeida; Convite do Gabinete do Deputado Estadual Alcântaro Filho, para o anúncio das emendas parlamentares para o exercício de 2024, a realizar-se no dia 13/12/2023, às 19h, no Edifício Ravenna Center em Aracruz; Projetos de Lei nºs 1.998/2023, 2.000/2023 e 2.005/2023; Projetos de Lei CMJN nºs 468/2023 e 469/2023; Projeto de Decreto Legislativo CMJN nº 001/2023; e Moções CMJN nºs 080/2023, 081/2023, 082/2023, 083/2023, 084/2023 e 085/2023. Passa-se ao Momento dos Oradores, e o Presidente franqueia a palavra à Vereadora Faraildes Alves de Oliveira de Almeida. Passa-se à Ordem do Dia, e o Presidente solicita do Secretário que faça a leitura da Moção CMJN nº 080/2023, de autoria da Vereadora Faraildes Alves de Oliveira de Almeida, que presta homenagem ao 8º Grupo Escoteiro Pedro Nolasco. Colocada em discussão, manifestaram-se os Vereadores Eliel dos Anjos dos Santos, Marcelo Almeida Campostrini e Faraildes Alves de Oliveira de Almeida. Colocada em votação, a Moção CMJN nº 080/2023 foi aprovada à unanimidade. Em



seguida o Presidente solicita do Secretário que apresente a Moção CMJN nº 081/2023, de autoria da Vereadora Faraildes Alves de Oliveira de Almeida, que presta homenagem ao Projeto “Espaço da Graça” e aos atletas que especifica. Colocada em discussão, manifestou-se o Vereador Eliel dos Anjos dos Santos. Colocada em votação, a Moção CMJN nº 081/2023 foi aprovada à unanimidade. Em seguida o Presidente solicita do Secretário da Mesa que apresente a Moção CMJN nº 082/2023, de autoria da Vereadora Faraildes Alves de Oliveira de Almeida, que presta homenagem à Igreja Espaço da Graça, pelos resultados do projeto realizado com crianças do nosso município na 3º Etapa do Campeonato Estadual da Federação de Jiu-jitsu. Colocada em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocada em votação, a Moção CMJN nº 082/2023 foi aprovada à unanimidade. Neste momento, a Vereadora Faraildes Alves de Oliveira de Almeida solicita que seja dada a palavra ao Pastor Rafael. Em seguida o Presidente solicita do Secretário da Mesa que apresente a Moção CMJN nº 083/2023, de autoria da Vereadora Faraildes Alves de Oliveira de Almeida, que presta homenagem ao Projeto “Espaço da Graça” e aos atletas que especifica. Colocada em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocada em votação, a Moção CMJN nº 083/2023 foi aprovada à unanimidade. Em seguida o Presidente solicita da Vereadora Simone Loss Favarato que apresente a Moção CMJN nº 084/2023, de autoria dos Vereadores Professor Eliel e Simone Loss Favarato, que presta homenagem ao Conselho Municipal de Educação pela participação que acontecerá em janeiro, na Conferência Nacional de Educação 2024; e solicita do Vereador Eliel dos Anjos dos Santos que apresente a Moção CMJN nº 085/2023, de autoria dos Vereadores Simone Loss Favarato e Professor Eliel, que presta homenagem à Presidente do Conselho Municipal de Educação pela participação que acontecerá em janeiro, na Conferência Nacional de Educação 2024. Colocadas em discussão, manifestou-se o Vereador Eliel dos Anjos dos Santos. Colocadas em votação, as Moções CMJN nºs 084/2023 e 085/2023 foram aprovadas à unanimidade. Em seguida o Presidente registra, para todos os fins de direito, que na Sessão Ordinária do dia 05/12/2023 foi votada por este Plenário a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 005/2023, com o seguinte resultado: sete votos favoráveis e três votos contrários. Informa que foi declarado, equivocadamente, que referida



propositura teria sido aprovada, mas na verdade foi reprovada pela ausência do quórum de 2/3 exigido, que seriam oito votos favoráveis. Dessa forma, o Presidente retifica o resultado da votação para registrar, e pede que conste no respectivo processo administrativo e na ata desta sessão, a reprovação da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 005/2023 em 2º turno, o que significa sua reprovação em definitivo e seu arquivamento. Caso algum Vereador tenha objeção a esse registro e retificação, o tema está em discussão. Como não houve manifestação, fica retificado então o resultado de deliberação e da ata da Sessão Ordinária do dia 05/12/2023, para fazer constar a reprovação da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 005/2023 e, por consequência, o Presidente determina a devolução do Projeto de Lei nº 2.005/2023, diante do óbice legal à sua tramitação. Em seguida o Presidente informa que o Projeto de Lei nº 1.998/2023, que altera disposições da Lei Municipal 3.203/2019, de 27 de setembro de 2019, que institui o Código Tributário do Município de João Neiva, baixou às Comissões de Justiça e Redação, e de Finanças e Orçamento, e permanecerá nas mesmas atendendo a solicitação do Executivo; informa ainda que o Projeto de Lei nº 2.000/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de João Neiva para o exercício financeiro de 2024, baixou a todas as Comissões Permanentes e permanecerá nas mesmas, por estar no prazo regimental. Em seguida o Presidente submete à deliberação do Plenário o Projeto de Lei CMJN nº 469/2023, de autoria da Mesa Diretora, que institui gratificação ao pregoeiro, agente de contratação e equipe de apoio da Câmara Municipal de João Neiva, e dá outras providências, que está acompanhado de parecer jurídico, que teve voto de acompanhamento das Comissões de Justiça e Redação, e de Finanças e Orçamento. Colocado em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o Projeto de Lei CMJN nº 469/2023 foi aprovado à unanimidade. Em seguida o Presidente submete à deliberação do Plenário o Projeto de Lei CMJN nº 468/2023, que dispõe sobre denominação de via pública no Bairro Floresta II, de autoria dos Vereadores Farah Oliveira, Marcelo Almeida Campostrini e Simone Loss Favarato, que está acompanhado de parecer jurídico, que teve voto de acompanhamento da Comissão de Justiça e Redação. Colocado em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o Projeto de Lei CMJN nº 468/2023 foi aprovado à unanimidade. Em seguida o



Presidente informa que o Projeto de Lei CMJN nº 470/2023, de autoria da Vereadora Cintia Irene Cyrillo Testa, que dispõe sobre a concessão de isenção de IPTU no Município de João Neiva, foi retirado de pauta a pedido da autora de forma verbal, na última sessão ordinária. Logo após, o Presidente submete à deliberação do Plenário o Projeto de Decreto Legislativo CMJN nº 001/2023, que dispõe sobre aprovação das contas do Executivo do exercício de 2021, referente ao Parecer Prévio TCEES nº 083/2023 (Processo TC 9179/2022), de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, que está acompanhado de parecer jurídico, que teve voto de acompanhamento da Comissão. Colocado em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o Projeto de Decreto Legislativo CMJN nº 001/2023 foi aprovado à unanimidade. Em seguida o Presidente informa que o Projeto de Lei nº 2.005/2023, que dispõe sobre a reorganização, na forma da Constituição Federal e demais legislações federais aplicáveis, dos benefícios previdenciários do Regime Próprio de Previdência Social do Município de João Neiva, Estado do Espírito Santo, e dá outras providências, será devolvido ao Executivo Municipal, tendo em vista a reprovação da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 005/2023. Passa-se às Explicações Pessoais, momento em que se manifestam os Vereadores Marcelo Almeida Campostrini, Faraildes Alves de Oliveira de Almeida, Celso Luiz Guzzo, José Evandro de Souza e Glauber Tonon. Por fim o Presidente agradece pela presença de todos; convoca os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 19/12/2023, terça-feira, às 18 h, e dá por encerrada a sessão às 19h e 49min, da qual para constar lavrou-se a presente ata, de acordo com o que consta da Resolução CMJN nº 003/2022, que após lida e aprovada vai por todos assinada conforme.

- ADEMIR FAGUNDES DEAMBRÓSIO

- CELSO LUIZ GUZZO

- CINTIA IRENE CYRILLO TESTA

- EDILSON MANTOVANI

- ELIEL DOS ANJOS DOS SANTOS

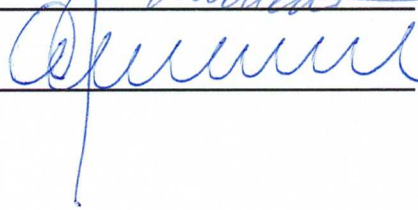
- ERALDO FRANCISCO POLEZE


- FARAILDES A. OLIVEIRA DE ALMEIDA


- GLAUBER TONON


- JOSÉ EVANDRO DE SOUZA


- MARCELO ALMEIDA CAMPOSTRINI


- SIMONE LOSS FAVARATO